

DOCUMENTOS QUE QUALIFICAM E HABILITAM O BENEFICIÁRIO

- ☐ **Cônjuge** - Certidão de Casamento Atualizada, expedida pelo cartório após óbito do Segurado; carteira de identidade; CPF, comprovante de residência (através de contas de consumo: luz, água, gás ou telefone fixo – últimos 180 dias) e preenchimento completo do formulário “Autorização de Crédito e PEP”, inclusive, em relação a profissão, faixa de renda e se pessoa politicamente exposta – dados são correspondentes ao BENEFICIÁRIO;
 - ☐ **Pais** - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; carteira de identidade; CPF; comprovante de residência (através de contas de consumo: luz, água, gás ou telefone fixo – últimos 180 dias) e preenchimento completo do formulário “Autorização de Crédito e PEP”, inclusive, em relação a profissão, faixa de renda e se pessoa politicamente exposta – dados são correspondentes a cada beneficiário – com preenchimento individual;
 - ☐ **Filhos** - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; carteira de identidade; CPF; comprovante de residência (através de contas de consumo: luz, água, gás ou telefone fixo – últimos 180 dias) e preenchimento completo do formulário “Autorização de Crédito e PEP”, inclusive, em relação a profissão, faixa de renda e se pessoa politicamente exposta – dados são correspondentes a cada beneficiário – com preenchimento individual;
 - ☐ **Filhos menores impúberes (até 16 anos)** - Certidão de Nascimento; carteira de identidade (esta, se houver); CPF e preenchimento completo do formulário “Autorização de Crédito e PEP”, inclusive, em relação a profissão, faixa de renda e se pessoa politicamente exposta, além dos dados bancários, todos correspondentes ao menor impúbere – com preenchimento individual.
O formulário obrigatoriamente deve ser assinado pelo tutor natural ou representante legal, devendo ser apresentado, carteira de identidade, CPF e comprovante de residência (através de contas de consumo: luz, água, gás ou telefone fixo).
 - ☐ **Filhos menores púberes (16 a 18 anos)** - Certidão de Nascimento; carteira de identidade (esta, se houver); CPF e preenchimento completo do formulário “Autorização de Crédito e PEP”, inclusive, em relação a profissão, faixa de renda e se pessoa politicamente exposta, além dos dados bancários, todos correspondentes ao menor púbere – com preenchimento individual.
O formulário obrigatoriamente deve ser assinado pelo menor púbere em conjunto com o tutor natural ou representante legal, devendo ser apresentado, carteira de identidade, CPF e comprovante de residência (através de contas de consumo: luz, água, gás ou telefone fixo).
- Observação:** Caso não haja tutor natural para os filhos menores (impúberes ou púberes), será necessária a apresentação de Termo de Tutela (Guarda do Menor) para liquidação do pagamento do capital Segurado, cópia da carteira de identidade; CPF e comprovante de residência (através de contas de consumo: luz, água, gás ou telefone fixo), do tutor nomeado.
- ☐ **Companheira(o):** Cópia da carta do INSS da concessão de pensão por morte; Cópia da Declaração de União Estável, firmada em cartório, emitida em Vida pelo(a) segurado(a);

Comprovante de residência de ambos comprovando o mesmo domicílio; Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com averbação de divórcio atualizada do(a) segurado(a) e do(a) companheiro(a).

Em caso da inexistência da Concessão de Pensão por Morte expedida pelo INSS e da Declaração de União Estável emitida em Vida pelo(a) Segurado(a), além dos demais documentos informados acima, poderão ser apresentados um conjunto de documentos adicionais para fins de avaliação/comprovação da efetiva união estável, como por exemplos: Conta bancária conjunta (poupança ou corrente); Escritura de Imóveis ou Contrato de Aluguel em nome de ambos; Três últimas declarações do Imposto de Renda, constando a dependência na qualidade de companheiro(a); Certidão de nascimento de filhos em comum; Dependência em plano de saúde ou afins; Anotação na Ficha de Empregados, na qualidade de companheiro(a); Outros.